DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretária de Administração

Responsável pela Demanda: **Gabriela Juliano Dias**

Objeto:
( ) Serviço não continuado;
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
( ) Material de consumo;
( ) Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:
( ) Lei 14.133/21: (especificar a modalidade);
(x) Pregão (Pregão Eletrônico com formação de Registro de Preço);
( ) Dispensa de licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação
( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de monitoramento dos espaços públicos e fortalecer as ações de prevenção, fiscalização e apoio à segurança pública no Município de Congonhinhas/PR, por meio da implantação de solução tecnológica integrada de videomonitoramento, leitura automática de placas veiculares (LPR/OCR), recursos de inteligência artificial, plataforma de gerenciamento de vídeo (VMS) e reconhecimento facial.

A disponibilização dessa solução visa proporcionar melhores condições para o acompanhamento de ocorrências, a identificação de veículos e pessoas, quando legalmente cabível, e o fornecimento de informações que possam subsidiar a atuação dos órgãos competentes, contribuindo para a proteção do patrimônio público e para a preservação da segurança dos espaços monitorados.

A contratação também se justifica pela necessidade de disponibilizar infraestrutura tecnológica adequada, incluindo equipamentos, softwares, licenças de uso, conectividade, instalação, configuração, integração, treinamento dos usuários, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, assegurando o funcionamento integrado e contínuo da solução durante a vigência contratual.

A adoção do regime de comodato permitirá a utilização dos equipamentos disponibilizados pela empresa contratada durante o período contratual, sem a necessidade de aquisição direta desses bens pelo Município, devendo a escolha dessa modalidade ser respaldada pela análise de vantajosidade econômica e técnica em comparação com outras soluções disponíveis no mercado.

Quanto ao planejamento estratégico municipal, a contratação deverá observar os instrumentos de planejamento vigentes e as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal, especialmente no que se refere à modernização tecnológica, à eficiência administrativa, à proteção do patrimônio público e ao atendimento do interesse coletivo. Caso não exista instrumento específico de planejamento estratégico que contemple

expressamente essa iniciativa, a necessidade deverá ser justificada com base na demanda administrativa identificada e nos objetivos institucionais do Município.

Dessa forma, a contratação busca atender a uma necessidade de interesse público mediante a disponibilização de solução integrada de monitoramento, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da transparência, bem como a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente quanto ao tratamento de imagens, dados veiculares e dados biométricos eventualmente coletados, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Quantidade: 01 (um) serviço

A contratação compreenderá a prestação dos serviços de fornecimento, implantação, configuração, manutenção e suporte técnico de solução integrada de videomonitoramento, leitura automática de placas veiculares (LPR/OCR), recursos de inteligência artificial, plataforma de gerenciamento de vídeo (VMS) e reconhecimento facial, com disponibilização dos equipamentos e demais recursos necessários em regime de comodato.

Estima-se a contratação pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Solução integrada de videomonitoramento, incluindo LPR/OCR, inteligência artificial, plataforma VMS, reconhecimento facial, equipamentos em comodato, implantação, configuração, manutenção e suporte técnico.	Mês	12

A quantidade corresponde a 12 (doze) meses de prestação contínua dos serviços, abrangendo os equipamentos, softwares, licenças, infraestrutura, conectividade, instalação, integração, treinamento e demais recursos necessários ao pleno funcionamento da solução durante a vigência contratual.

Os quantitativos de equipamentos e os locais específicos de implantação serão definidos no Termo de Referência e em seus anexos, conforme levantamento das necessidades do Município de Congonhinhas/PR e indicação dos pontos estratégicos pela Administração Municipal, observadas as condições técnicas e operacionais da solução contratada.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer em até 3 (três) meses após a homologação do certame, desde que observada a validade da proposta apresentada pela licitante vencedora, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente do Município de Congonhinhas/PR, na seguinte classificação:

84 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Fiscal do Contrato, Sra. Adriana de Souza Fiorato.

b) Gestor do Contrato: **Gabriela Juliano Dias**

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Congonhinhas, 26 de Outubro de 2026

GABRIELA JULIANO DIAS:07741364995

Assinado de forma digital por GABRIELA JULIANO DIAS:07741364995 Dados: 2026.10.29 11:06:51 -03'00'

Gabriela Juliano Dias
Secretária de Administração